



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 004/2018 por **MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 004/2018 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; FJA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 14:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 149, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 9988-2163, representado nesta sessão pelo Sr. Valmor Sutil de Oliveira, portador do RG nº 21/R-2377.401/SC e inscrito(a) no CPF sob nº 746.724.369-34; **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, sem representante presente na sessão e **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, sem representante presente na sessão. Estando 01 (um) representante credenciado presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente informou que na fase de credenciamento foi constatado que a empresa **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME** está com débitos perante ao Município de Piên, a qual impede a participação da mesma no certame conforme item 4.2 alínea “g”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

no entanto como a mesma é Micro Empresa, sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Assim a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presentes na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, os quais serão anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, as quais atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 114.000,00
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 98.400,00
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 105.600,00
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 99.600,00

Após análise das propostas apresentadas, empresa VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA foi declarada vencedora do item “sob condição” de apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme valor apresentado na tabela acima identificada. O representante da proponente presente analisou e vistou as propostas apresentadas e fez constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. A Senhora Presidente comunicou que o resultado da proposta de preços será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediatas dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 05 de junho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

